



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 977 de 07 de abril de 1982

"Que fixa o valor do Metro Quadrado de  
pavimentação asfáltica referente à Concorren-  
cia Publica nº 02/81"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
considerando o que consta dos autos do Processo referente à Concorrência Publica nº 02/81, e a fim de que o Município seja ressarcido dos investimentos referentes à pavimentação asfáltica executada,

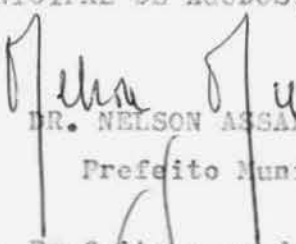
## D E C R E T A:

ARTO 1º- Fica fixado em G\$ 968,90 (NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) o valor do METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica a ser cobrado dos beneficiários da CONCORRÊNCIA PUBLICA - Nº 02/81 e sua Adjudicação Complementar, conforme consta do respectivo Processo.

ARTO 2º- Caberá à LANÇADORIA fazer os cálculos com base no Cadastro Físico Imobiliário, convocar os contribuintes para os planos de -- opção de pagamento, e expedir os avisos-recibos, obedecidas as disposições de Código Tributário Municipal.

ARTO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 07 de Abril de 1982

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO EL MARCO  
Diretor Administrativo